



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de dispensa/inexigibilidade de licitação cujo objeto é Contratação de Utilização, licença de uso, atendimento Técnico e atualização de *Software, Pronim Administração Financeira; Pronim Gestão de Pessoal; Pronim Transparência Brasil*, vem homologar o processo, na modalidade inexigibilidade, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO para a Contratação de GOVERNANÇA S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS –GOVBR, CNPJ 00.165.960/0001-01.

Valor mensal: R\$ R\$4.924,05

Ao setor competente para providências cabíveis.

Castanhal, 02 de janeiro de 2017

FATIMA CONCEIÇÃO RAMALHO TAKANO
Presidente IPMC